



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA LEITE & LIMA LTDA-ME, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS (ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS, JARDINS E TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM (ESGOTOS E CAIXAS PLUVIAIS) DOS CAMPUS (CAPITAL, REGIÃO METROPOLITANA E INTERIOR DO ESTADO DA BAHIA) E UNIDADES DISPERSAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 65/2021, PROCESSO Nº. 23066.054364/2021-83.**

A **Universidade Federal da Bahia**, aqui denominada simplesmente UFBA, com sede na Rua Augusto Viana, s/n, bairro Canela, município de Salvador/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 15.180.714/0001-04, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Professor **PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.073.925-04, titular da cédula de identidade de nº 00.620.232-25, expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Cândido Portinari, nº 274, Lotes 32 a 34, Morro Ipiranga, Barra, Salvador – BA, CEP 40.140-440, nomeado por Decreto, de 12 de agosto de 2022, publicado em 12/08/2022 D.O.U, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Estatuto da Universidade Federal da Bahia, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Leite e Lima Ltda - ME**, inscrita no CNPJ nº 19.827.650/0001-33, com sede na QD. 1504 SUL, AV. LO 33, ACSV 01, LOTE 11, CEP: 77027-012, no Município de Palmas-TO, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **NATANAEL LEITE LIMA**, portador da Cédula de Identidade nº 912.282 - SSP/TO e CPF nº 027.295.781-02, tendo em vista o que consta no **Processo nº. 23066.054364/2021-83** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº 65/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- 1.1.1. Acrescentar ao contrato o valor de **R\$ 51.050,51 (cinquenta e um mil, cinquenta reais e cinquenta e um centavos)**, referente a acréscimo de serviços, que correspondem a 25% do valor originalmente contratado.



## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

2.1. Incumbirá à UFBA, no prazo de até vinte dias, publicar o extrato do presente Termo Aditivo no DOU.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

## **4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

4.1. É competente o foro da Seção Judiciária Federal do Estado da Bahia para dirimir questões decorrentes deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

4.2 E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Salvador, de de 2023.

**PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
REITOR / CONTRATANTE

**NATANAEL LEITE LIMA**  
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA LEITE E LIMA LTDA - ME  
CONTRATADA

### **TESTEMUNHAS:**

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:



---

*Emitido em 08/03/2023*

**TERMO ADITIVO Nº 307/2023 - NFC/SGAF (12.01.08.28.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado eletronicamente em 09/03/2023 23:01 )*

**PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA**

*REITOR - TITULAR*

*UFBA (12.00)*

*Matrícula: 2367698*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **307**, ano: **2023**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **08/03/2023** e o código de verificação: **0dff625f0d**